ATA nº 21/2021

ATA DA 21ª SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA 2021/2024 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, ás dezenove (19:00) horas, em Sessão Extraordinária convocada pela Presidência na sessão anterior, para deliberação dos Projetos de Leis números 37 e 38/2021, do Prefeito, reuniram os senhores vereadores: **Airton Luis Pegoraro, Benedito Antonio Franchini, Edcarlos Pereira dos Santos, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides, Luis Renato Proti,** senhora **Myrella Soares da Silva, Paulo Egídio Grigolin e Ricardo Prearo.** A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador ***Benedito Antonio Franchini***, Presidente; vereador ***Airton Luis Pegoraro***, Primeiro Secretario e ***Paulo Egídio Grigolin***, Segundo Secretário. *Esta sessão por força de Ato da Mesa, em observância as considerações dos Governos Federal, Estadual e Executivo Municipal, no que tange as políticas públicas de asseio sanitário e no controle da pandemia do Covid_19, hoje vivenciada, se realiza com restrições ao público, porém com total transparência e transmissão via web em tempo real.* **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, conforme consta em livro próprio, foi declarada aberta a sessão, tendo a edilidade recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se inicio a **ORDEM DO DIA** :Apresentado e acolhido o **Parecer número 56/2021**, favorável, das Comissões Permanentes, ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 37/2021**, do Executivo, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025; sendo que, este Projeto foi submetido a **única** discussão e votação; e **aprovado por unanimidade**. Apresentado e acolhido o **Parecer número 57/2021**, com **substitutivo** das Comissões Permanentes, ao **PROJETO DE LEI NÚMERO 38/2021**, do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2022; sendo que, este **Substitutivo** foi submetido a **única** discussão e votação; e **aprovado por unanimidade**. Finalizando, o Presidente lembrou que devido ao ponto facultativo do próximo dia seis, a sessão ordinária seria realizada na quarta-feira, dia oito vindouro, conforme dispõe o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretario, autorizei a lavratura desta ata, que aprovada conforme, vai assinada.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário